

SUMÁRIO

1. A PROPRIEDADE INTELECTUAL	43
1.1. AS COISAS E OS BENS	43
1.2. TEORIAS DA NATUREZA JURÍDICA DOS BENS IMATERIAIS	45
1.3. VALOR ECONÔMICO DOS BENS IMATERIAIS	52
1.3.1. Classificação contábil dos bens imateriais titulados e não-titulados	52
1.3.2. Valor indenizável das violações (danos) da Propriedade Intelectual	58
1.3.2.1- O critério da Lei nº 9.279/96	58
1.4. PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DIREITO BRASILEIRO	60
1.4.1. Constituições de 1824 e 1891	60
1.4.2. Início do século XX	62
1.4.3. Constituições de 1934 e 1937, o Estado Novo	63
1.4.4. Constituições de 1946 e 1967, Emenda Constitucional nº 01/1969, decretos e leis, Constituição de 1988	65
1.5. ASPECTOS DA NATUREZA JURÍDICA DOS BENS IMATERIAIS	68

2. A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DIREITO INTERNACIONAL	77
2.1. A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	78
2.2. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (OMPI) E ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)	79
2.3. AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	84
2.3.1. Convenção da União de Paris – CUP	84
2.3.2. Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – ADPIC	84
2.3.3. As convenções sobre as marcas	92
2.3.3.1. <i>Protocolo de Nice</i>	92
2.3.3.2. <i>Acordo de Madri</i>	93
2.3.3.3. <i>Acordo de Viena – TRT</i>	95
2.3.3.4. <i>Protocolo de Madri</i>	96
2.3.3.5. <i>Tratado de Nairobi</i>	99
2.3.3.6. <i>Tratado sobre o Direito de Marcas – TLT</i>	100
2.4. AS CONVENÇÕES SOBRE DESENHOS E MODELOS ...	101
2.4.1. Acordo de Haia	101
2.4.2. Acordo de Locarno	104
2.4.3. Convenção de Berna	105
2.5. PATENTES	106
2.5.1. Tratado de Cooperação em Matéria de Patente (PCT)	106
2.5.2. Convenção de Munique sobre a Patente Europeia ...	109
2.5.3. Patentes comunitárias	114
2.5.3.1. <i>O Acordo sobre Patentes Comunitárias</i>	114

2.5.3.2. <i>As dificuldades da patente comunitária</i>	116
2.5.4. Tratado de Washington	117
2.5.5. Convenção internacional para a proteção das obtensões vegetais	119
2.5.6. Tratado de Budapeste	122
2.5.7. Tratados sobre a biodiversidade	123
2.5.7.1. <i>Convenção sobre a Diversidade Biológica</i>	123
2.5.7.2. <i>Protocolo de Cartagena</i>	125
2.6. CONVENÇÕES SOBRE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM	125
2.6.1. Acordo de Lisboa	125
2.6.2. Protocolo de Madri	126
2.7. AS CONVENÇÕES EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA	128
2.7.1. Convenção de Berna	128
2.7.2. Convenção Universal de Genebra	130
2.7.3. O direito autoral no ADPIC (TRIPS)	131
2.7.4. O Tratado da OMPI sobre o direito do autor de 1996 (WCT)	133
2.7.5. Conferências interamericanas	136
2.7.6. As convenções internacionais em matéria de direitos conexos	135
2.7.6.1. <i>A Convenção de Roma (1961)</i>	136
2.7.6.2. <i>A convenção dos fonogramas (Genebra)</i>	137
2.7.6.3. <i>Convenção sobre sinais distribuídos por satélites</i>	138
2.7.6.4. <i>Tratado sobre Interpretação, Execução e Fonogramas (WPPT)</i>	138
2. 8. A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO MERCOSUL	139

3. ORGANIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	143
3.1. INSTITUIÇÕES E ORGÃOS BRASILEIROS	143
3.1.1. Instituto Nacional da Propriedade Industrial –	
INPI	143
3.1.2. Grupo Interministerial de propriedade Intelectual –	
GIPI	144
3.1.3. Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos	
Contra a Propriedade Intelectual.....	146
3.1.4. Conselho Administrativo de Defesa Econômica –	
CADE	147
3.1.5. Órgãos relacionados à proteção de cultivares e à	
biossegurança	148
3.1.5.1. <i>Serviço Nacional de Proteção de Cultivares –</i>	
<i>SNPC</i>	<i>148</i>
3.1.5.2. <i>Comissão Nacional de Proteção aos Cultivares –</i>	
<i>CNPC</i>	<i>151</i>
3.1.5.3. <i>Associação Brasileira de Obtentores Vegetais –</i>	
<i>BRASPOV</i>	<i>151</i>
3.1.5.4. <i>Comissão Técnica Nacional de Biossegurança –</i>	
<i>CTNBio</i>	<i>151</i>
3.1.5.5. <i>Sistema de Informações em Biossegurança – SIB</i>	<i>155</i>
3.1.5.6. <i>Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA</i>	<i>155</i>
3.1.5.7. <i>Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI</i>	<i>155</i>
3.1.6. Órgãos relacionados aos direitos autorais.....	156
3.1.6.1. <i>Escritório Central de Arrecadação e Distribuição –</i>	
<i>ECAD</i>	<i>156</i>
3.1.6.2. <i>Conselho Nacional de Auto-Regulamentação</i>	
<i>Publicitária – CONAR</i>	<i>157</i>
3.1.7. Contratos de transferência de tecnologia	158

3.1.7.1. Banco Central do Brasil – BACEN.....	158
3.1.7.2. Averbação dos contratos no INPI	159
3.1.8. Órgãos relacionados aos programas de computadores e internet	159
3.1.8.1. Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN	160
3.1.8.2. Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI	160
3.1.8.3. Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br	161
3.1.8.4. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI	162
3.1.8.5. Secretaria de Política de Informática – SEPIN	162
3.1.9. Outros órgãos e instituições	163
3.1.9.1. Órgãos governamentais	163
3.1.9.2. Órgãos não-governamentais	164
3.2. INSTITUIÇÕES E ORGÃOS INTERNACIONAIS E ESTRANGEIROS	165
3.2.1. OMC – OMPI (TRIPS/ADPIC)	165
3.2.1.1. Conselho do TRIPS.....	165
3.2.1.2. Divisão da Propriedade Intelectual	165
3.2.2. Internet Corporation for Assigned Names and Numbers – ICANN	166
3.2.3. Organização Mundial de Aduanas (OMA)	167
3.2.4. Escritório Europeu de Patentes – OEB	167
3.2.5. Escritório de Harmonização do Mercado Interior – OHMI	168
3.2.6. Escritório Comunitário de Variedades Vegetais – OCVV	168
3.2.7. Comissão das Nações Unidas para o Comércio internacional (UNCITRAL)	168

3.2.8. The United States Patent and Trademark Office (USPTO)	169
3.3. ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	170
3.3.1. O contencioso no Brasil	170
3.3.2. O contencioso no sistema da “common law” e no romano-germânico	170
3.3.2.1. <i>O contencioso nos Estados Unidos da América</i>	172
3.3.2.2. <i>O contencioso francês</i>	174
3.3.2.3. <i>O contencioso europeu e comunitário</i>	174
3.3.3. O contencioso arbitral no Brasil	175
3.3.4. O contencioso arbitral internacional	178
3.3.4.1. <i>Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque)</i>	180
3.3.4.2. <i>Convenção Interamericana sobre a Arbitragem Comercial Internacional (Convenção do Panamá)</i>	181
3.3.4.3. <i>Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros (Convenção de Montevideú)</i>	182
3.3.5. O contencioso arbitral no Mercosul	182
3.3.5.1. <i>Protocolo de Brasília</i>	183
3.3.5.2. <i>Protocolo de Olivos</i>	184
3.3.5.3. <i>Protocolo de Las Lemas</i>	185
3.3.5.4. <i>Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul (AAM)</i>	187
3.3.6. A arbitragem na ALCA	187
3.4. O PROFISSIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL ...	189

4. PATENTES	191
4.1. A PATENTEABILIDADE DA INVENÇÃO	193
4.1.1. As condições de fundo	194
4.1.1.1. <i>O requisito novidade</i>	<i>194</i>
4.1.1.2. <i>Requisito atividade inventiva</i>	<i>199</i>
4.1.1.3. <i>Requisito aplicação industrial</i>	<i>200</i>
4.1.2. A não-patenteabilidade	201
4.2. O PATENTEAMENTO	201
4.2.1. Providências preliminares	202
4.2.1.1. <i>Buscas</i>	<i>203</i>
4.2.1.1.1. <i>Busca manual</i>	<i>203</i>
4.2.1.1.2. <i>Busca informatizada</i>	<i>204</i>
4.2.1.2. <i>Classificação internacional de patentes</i>	<i>206</i>
4.2.2. O pedido de patente	209
4.2.2.1. <i>O requerimento</i>	<i>211</i>
4.2.2.2. <i>Relatório descritivo</i>	<i>212</i>
4.2.2.3. <i>Reivindicações</i>	<i>212</i>
4.2.2.3.1. <i>Reivindicações múltiplas</i>	<i>214</i>
4.2.2.4. <i>Desenhos</i>	<i>216</i>
4.2.2.5. <i>Resumo</i>	<i>217</i>
4.2.3. Como redigir patentes	217
4.2.3.1. <i>Configurações gerais</i>	<i>217</i>
4.2.3.2. <i>Relatório descritivo</i>	<i>222</i>
4.2.3.2.1. <i>Quanto às patentes de invenção</i>	<i>222</i>
4.2.3.2.2. <i>Quanto às patentes dos modelos de utilidade</i>	<i>223</i>
4.2.3.3. <i>Reivindicações</i>	<i>228</i>
4.2.3.3.1. <i>Patentes de invenção</i>	<i>229</i>
4.2.3.3.2. <i>Patentes de modelos de utilidade</i>	<i>230</i>
4.2.3.4. <i>Desenhos</i>	<i>232</i>

4.2.3.5. <i>Resumo</i>	234
4.2.4. Invento realizado por empregado ou prestador de serviço	236
4.3. INSTRUÇÃO E EXAMES DO PEDIDO DE PATENTE	237
4.3.1. Depósito via PCT	238
4.3.2. Depósito nacional	240
4.3.2.1. <i>A publicação</i>	240
4.3.2.2. <i>Os exames</i>	242
4.3.2.2.1. <i>O exame preliminar</i>	242
4.3.2.2.2. <i>O exame técnico</i>	244
4.3.2.3. <i>A divisão do pedido</i>	250
4.3.2.4. <i>A decisão do INPI</i>	251
4.3.2.5. <i>A Lei nº 10.196/2001 e a ANVISA</i>	252
4.3.3. Os efeitos do pedido	253
4.4. DA PROTEÇÃO DA PATENTE	254
4.5. A NULIDADE DA PATENTE	257
4.5.1. Nulidades relativas aos componentes do pedido	258
4.5.2. Nulidades relativas a vícios de procedimento	259
4.5.3. Efeitos da nulidade	261
4.5.4. Processo administrativo e ação de nulidade	261
4.5.4.1. <i>O processo administrativo de nulidade</i>	262
4.5.4.2. <i>A ação de nulidade</i>	263
4.6. EXTINÇÃO DA PATENTE	265
4.7. EXPLORAÇÃO DO DIREITO PATENTÁRIO	268
4.7.1. A cessão	269
4.7.2. A licença	270
4.7.2.1. <i>A licença voluntária</i>	270
4.7.2.2. <i>A oferta de licença</i>	274

4.7.2.3. <i>A licença não-voluntária</i>	276
4.7.2.3.1. Licença não-voluntária por dependência patentária	280
4.7.2.3.2. Licença não-voluntária por emergência nacional e interesse público	281
4.7.2.3.3. Licença não-voluntária de invenção realizada por empregado	284
4.8. CONTRAFAÇÕES E SANÇÕES	285
4.8.1. A contrafação	285
4.8.2. Ação de contrafação	288
4.8.3. As sanções	290
4.8.3.1. <i>Sanções civis</i>	290
4.8.3.2. <i>Sanções penais</i>	292
4.8.4. Outros crimes contra as patentes	295
4.9. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS	397
4.9.1. As deduções em matéria de imposto de renda	298
4.9.2. As disposições constitucionais	304
4.9.3. A contribuição de intervenção de domínio econômico – CIDE	305
4.9.4. A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005	307
4.10. GLOSÁRIO DE ALGUNS TERMOS E EXPRESSÕES	313
5. MARCAS	315
5.1. ALGUNS ASPECTOS DA NATUREZA JURÍDICA DA MARCA	320
5.2. A REGISTRABILIDADE DA MARCA	325
5.2.1. As proibições legais	327
5.2.2. Outras restrições	329
5.2.3. Princípios relacionados às marcas	331

5.2.4. Marca de renome e marca notória	334
5.2.5. A marca coletiva	335
5.2.6. A marca de certificação	337
5.2.7. A teoria da distância e a teoria da diluição	338
5.2.8. A defesa do consumidor e o direito marcário	339
5.2.9. Nomes do domínio público, da biodiversidade brasileira e assemelhados	347
5.2.10. O direito de prioridade	350
5.3. OS DIREITOS SOBRE AS MARCAS	352
5.3.1. A vigência	353
5.3.2. Contratos de exploração de marcas	353
5.3.2.1 <i>Contrato de cessão e as anotações</i>	355
5.3.3.2 <i>A licença de uso</i>	356
5.3.3. Perda de direitos	357
5.4. O REGISTRO DA MARCA	358
5.4.1. Os requerentes	358
5.4.2. O depósito	360
5.4.3. O exame	361
5.4.4. A expedição do certificado de registro	363
5.4.5. Recurso	366
5.5. A NULIDADE DO REGISTRO	366
5.5.1. O processo administrativo de nulidade	367
5.5.2. A ação de nulidade	367
5.5.3. Ação de reivindicação da marca	368
5.5.4. Ação de contrafação	369
5.6. SANÇÕES PENAIIS	370
5.6.1. Crimes contra as marcas	370
5.6.2. Crimes por meio de marcas	373
5.7. GLOSSÁRIO DE ALGUNS TERMOS E EXPRESSÕES	375

6. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	377
6.1. O REGISTRO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO INPI	380
6.2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E O CONSUMIDOR ..	383
6.3. CRIMES CONTRA AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	386
6.4. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO DIREITO INTERNACIONAL	388
6.5. TERMOS E EXPRESSÕES SOBRE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	390
7. DESENHOS – MODELOS INDUSTRIAIS	393
7.1. A REGISTRABILIDADE	396
7.1.1. A novidade e a originalidade	396
7.1.2. A inadmissibilidade do registro	397
7.2. A REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE	401
7.3. O PEDIDO DE REGISTRO	403
7.3.1. Os documentos	404
7.3.2. Divisão de pedido	405
7.3.3. Processamento e exame do pedido	406
7.3.4. Efeitos da concessão do registro	406
7.3.5. O exame de mérito	407
7.4. A NULIDADE DO REGISTRO	408
7.4.1. O processo administrativo de nulidade	409
7.4.2. A ação de nulidade	410
7.5. A EXTINÇÃO DO REGISTRO	410
7.6. CRIMES CONTRA O DESENHO INDUSTRIAL	411
7.6.1. A ação de contrafação	414

7.7. TERMOS E EXPRESSÕES EM MATÉRIA DE DESENHOS INDUSTRIAIS	417
8. PROGRAMAS DE COMPUTADORES	419
8.1. A GÊNESE DOS REGRAMENTOS JURÍDICOS	422
8.2. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	427
8.2.1. A Secretaria Especial de Informática – SEI	429
8.2.2. A Política Nacional de Informática	432
8.2.3. A Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987	434
8.2.4. A Constituição de 1988	437
8.3. A LEGISLAÇÃO VIGENTE	441
8.3.1. O registro dos programas de computador	443
8.3.2. O exame do pedido de registro	447
8.3.3. Deferimento do pedido	448
8.3.4. Direitos de terceiros	448
8.3.5. Os contratos	450
8.3.6. Tipos de “softwares”	454
8.3.6.1. <i>Software livre</i>	455
8.3.6.2. <i>Software proprietário</i>	455
8.3.6.3. <i>Software comercial</i>	456
8.3.6.4. <i>Software semi-livre</i>	456
8.3.6.5. <i>Software em domínio público</i>	456
8.3.6.6. <i>Freeware</i>	456
8.3.6.7. <i>Shareware</i>	457
8.3.6.8. <i>Copyleft</i>	457
8.3.6.9. <i>General Public Licence – GPL</i>	457
8.4. ATOS CONTRAFATORES: SANÇÕES PENAIS E CIVIS ...	458

8.4.1. As sanções penais	461
8.4.2. As sanções civis	464
9. DIREITOS AUTORAIS	467
9.1. NA ANTIGÜIDADE E NA IDADE MÉDIA	467
9.2. A “ECLOSÃO” DOS DIREITOS AUTORAIS	468
9.2.1. A gênese do “copyright”	469
9.2.2. A Revolução Francesa	472
9.3. OS DIREITOS AUTORAIS NA ESFERA INTERNACIONAL	474
9.3.1. As convenções de Berna e de Genebra	475
9.3.2. A Convenção de Washington de 1946	477
9.3.3. A Declaração Universal dos Direitos Humanos	479
9.3.4. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	479
9.3.5. Diretiva 2001/29/CE	480
9.4. A NATUREZA JURÍDICA DOS DIREITOS AUTORAIS	482
9.5. OS DIREITOS AUTORAIS NO BRASIL: EVOLUÇÃO ATÉ 1973	485
9.5.1. A Lei nº 496, de 1º de agosto de 1898	488
9.5.2. Código Civil de 1916	491
9.5.3. Código Penal	493
9.5.4. A Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973	495
9.6. A ATUAL LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DOS DIREITOS AUTORAIS	497
9.6.1. A Constituição da República Federativa do Brasil	498
9.6.2. A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (LDA)	503
9.6.2.1. O autor e a obra	504

9.6.2.2. <i>Os conteúdos dos direitos autorais</i>	512
9.6.2.2.1. Os direitos morais	513
9.6.2.2.2. Os direitos patrimoniais	518
9.6.2.3. <i>Limitações aos direitos patrimoniais do autor</i>	525
9.6.2.4. <i>O registro</i>	527
9.6.2.5. <i>A transmissão dos direitos patrimoniais</i>	529
9.6.2.5.1. A cessão	530
9.6.2.5.2. Contrato de edição	531
9.6.2.5.3. Contratos de representação teatral e execução musical	534
9.6.2.6. <i>Obras de arte plástica e fotográficas, fonogramas, bases de dados e obras coletivas</i>	536
9.6.2.7. <i>Obras audiovisuais</i>	539
9.6.2.8. <i>Direitos conexos</i>	541
9.6.2.8.1. Natureza jurídica dos direitos conexos	542
9.6.2.8.2. A proteção jurídica dos direitos conexos	543
9.6.2.8.3. A duração dos direitos conexos	545
9.6.2.9. <i>A administração dos direitos autorais</i>	546
9.6.2.9.1. As associações e os associados	546
9.6.2.9.2. O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD)	548
9.6.3. Sanções civis	549
9.6.4. Sanções penais	551
9.6.5. O direito de arena	554
9.6.6. O jornalista e o direito de autor	556
9.6.7. Direito autoral e internet	558
10. BIOTECNOLOGIA	561
10.1. A EVOLUÇÃO DA BIOTECNOLOGIA	563
10.2. ASPECTOS POLÊMICOS	566

10.3. OS REGISTROS DE MATÉRIA BIOTECNOLÓGICA	573
10.3.1. Os cultivares nos Estados Unidos	573
10.3.1.1 “Utility Patent”	574
10.3.1.2. “Plant Patent Act”	575
10.3.1.3. “Plant Variety Protection Act”	577
10.3.2. A União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (UPOV)	577
10.3.3. Tratado de Budapeste	583
10.3.4. Tratado sobre Aspectos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS)	585
10.3.5. Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) ..	588
10.3.6. Protocolo de Cartagena	591
10.3.7. A Convenção Européia de Patentes	594
10.3.7.1. Regulamento (CE) n° 2100/94	595
10.3.7.2. Diretiva 98/44/CE	596
10.4. O REGISTRO DE MATÉRIA BIOTECNOLÓGICA NO BRASIL	600
10.4.1. Bases constitucionais	603
10.4.2. Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996	608
10.4.2.1. Resolução (INPI) n° 082/2001	609
10.4.2.2 A patente “pipeline”	612
10.4.3. Lei n° 9.456, de 25 de abril de 1997	615
10.4.3.1. A proteção	618
10.4.3.2. O pedido de proteção	622
10.4.3.3. A entrega e o exame do pedido de proteção	625
10.4.3.4. Certificado de Proteção de Cultivar: expedição e alterações	626
10.4.3.5. Obtenção mediante concurso de empregado ou prestador de serviço	628

10.4.3.6. <i>Direito de prioridade</i>	629
10.4.3.7. <i>Licença compulsória</i>	630
10.4.3.8. <i>Licença de interesse público</i>	636
10.4.3.9. <i>Extinção, cancelamento e nulidade</i>	657
10.4.3.10. <i>Sanções penais e civis</i>	637
10.4.3.11. <i>Atos, despachos, certidões, publicação periódica</i>	638
10.4.3.12. <i>O Serviço Nacional de Proteção aos Cultivares –</i> <i>SNPC</i>	640
10.4.4. Órgãos e sistemas ligados à biotecnologia	641
10.4.4.1. <i>Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia</i> <i>da Agropecuária</i>	644
10.4.4.2. <i>Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e</i> <i>Caracterização de Cultivares</i>	645
10.4.4.3. <i>Registro Nacional de Cultivares (RNC)</i>	645
10.4.4.4. <i>Comissão Nacional de Proteção de Cultivares</i>	645
10.4.4.5. <i>Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS)</i>	646
10.4.4.6. <i>Comissão Técnica Nacional de Biossegurança</i> <i>(CTNBio)</i>	647
10.4.4.7. <i>Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)</i>	650
10.4.4.8. <i>Sistema de Informações em Biossegurança (SIB)</i>	651
10.4.4.9. <i>Conselho de Gestão do Patrimônio Genético</i>	651
11. QUADROS-RESUMO	655
REFERÊNCIAS	661